

PORTARIA N.º 17.412, DE 04/05/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Jéssica de Jesus Nunes	33285	24/04/2021 a 21/08/2021	5604/2021

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Jéssica de Jesus Nunes	33285	22/08/2021 a 20/10/2021	5604/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal